

PORTARIA Nº 190/2023

**ALTERA A RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA
Nº 149/2022 PARA INCLUSÃO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Altera a relação anexa da portaria nº 149/2022, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2023, para a inclusão de servidor.

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
90117	JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA PREVIDENCIÁRIA- DIREITO	01/12/2022 a 30/11/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo